

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1241/2024**

Sumário: Aposentando Maria Ana Tavares Landim, Professora do Ensino básico, Nível I, do Quadro do Ministério da Educação

Extrato de Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 09 de agosto de 2024

Maria Ana Tavares Landim, Professora do Ensino básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 199 568,00 (um milhão cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 29 de novembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 342 006,00 (trezentos e quarenta e dois mil e seis escudos), poderá ser amortizado em 125 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 618,00 CVE e as restantes de 2 737,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 06 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*